

DFD – DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE DEMANDA

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

De: Setor de Logística

Para: Presidente do CRO-MG

Data: 10/09/2026

Assunto: Aquisição de equipamentos de som para o auditório da Delegacia de Montes Claros.

Ilmo. Sr. Presidente

Dr^a. Marina Mendes Moreira,

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de equipamentos de som destinados ao auditório da Delegacia de Montes Claros, conforme descrito abaixo:

1. Descrição do Objeto:

Aquisição de equipamentos de sonorização para o auditório da seguinte unidade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

- Delegacia de Montes Claros

2. Detalhamento Técnico dos Equipamentos

2.1 – Delegacia de Montes Claros (Rua Major Alexandre Rodrigues, 40)

Descrição do objeto: Delegacia de Montes Claros

- 01 Mesa de som analógica, 8 canais, com efeito, equalizador e entrada USB;
- 02 Amplificadores de potência, com potência compatível com o sistema de sonorização;
- 02 Caixas de som adequadas à sonorização do auditório;
- 02 Suportes para caixas de som;
- 100 metros de cabo balanceado para microfone;
- 10 plugs XLR linha macho, 3 polos;
- 02 plugs XLR linha fêmea, 3 polos;

- 02 plugs RCA metálicos;
- Demais acessórios e componentes necessários ao adequado funcionamento e integração do sistema.

Especificações técnicas do objeto:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis entre si, de forma a proporcionar sistema de sonorização adequado às dimensões e características do auditório, garantindo qualidade e inteligibilidade do áudio durante a realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, apresentações e demais atividades institucionais.

As especificações constantes neste documento são preliminares e deverão ser detalhadas e, se necessário, ajustadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada solução da necessidade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores, sem direcionamento de marca ou modelo.

Lugar de entrega: Delegacia de Montes Claros – Rua Major Alexandre Rodrigues, nº 40, Montes Claros/MG.

3. Equipamentos a serem adquiridos:

- Mesa de som para gerenciamento e controle dos canais de áudio;
- Amplificadores de potência compatíveis com as caixas de som;
- Caixas de som para sonorização do auditório;
- Suportes para instalação/acondicionamento das caixas;
- Cabos, plugs, conectores e demais acessórios necessários;
- Demais componentes necessários para que o sistema seja entregue em condições adequadas de utilização.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e acompanhados das respectivas garantias e manuais, quando aplicável.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos equipamentos está alinhada com o planejamento estratégico do CRO-MG, especialmente com o objetivo de garantir infraestrutura apropriada às atividades do CRO-MG, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

A aquisição permitirá o adequado aproveitamento da estrutura física do auditório da Delegacia de Montes Claros, possibilitando a realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, apresentações e eventos institucionais.

A presente contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no Plano de Contratações Anual (PCA 2026), bem como quanto à disponibilidade orçamentária para sua execução.

5. Justificativa:

A aquisição se faz necessária em razão de o equipamento de som anteriormente existente no auditório da Delegacia de Montes Claros encontrar-se muito antigo e sem condições de funcionamento.

Embora o auditório possua uma estrutura física adequada e apropriada para a realização de atividades institucionais, atualmente não dispõe de equipamentos de sonorização adequados para sua utilização.

A ausência de um sistema de som funcional prejudica a realização de reuniões, palestras, cursos, treinamentos, apresentações e demais eventos que necessitem de adequada transmissão e amplificação de áudio.

A aquisição dos equipamentos permitirá o pleno aproveitamento da estrutura existente, proporcionando melhores condições para a realização das atividades institucionais e garantindo maior autonomia à Delegacia de Montes Claros, evitando, ainda, a necessidade de locação de equipamentos de terceiros para cada evento realizado.

Dessa forma, a contratação contribuirá para garantir infraestrutura apropriada às atividades do CRO-MG, melhorar as condições de realização dos eventos institucionais e proporcionar maior eficiência na utilização do auditório.

Setor de Logística
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG

Atenciosamente,

GILSON NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Setor de Logística
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2026.